

67

**Reunião ordinária de natureza não pública,  
ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março**

**Data: 2020-04-13**

**Início: 14.37 horas**

**Local: Videoconferência em <https://meet.jit.si/RCTomar>**

**Termo: 16.14 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----**

**BALANCETE-----**

**PROPOSTAS:-----**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 01 – MEDIDAS DE APOIO A EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL  
NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19 (21/PPRC/PR/2020)-----**

**N.º 02 – MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA  
COVID 19 (22/PPRC/PR/2020)-----**

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MARÇO DE 2020 (11/PGEN/PR/2020 -  
15/DIVER/PR/2013)-----**

**N.º 04 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA  
OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ASSEICEIRA (771/ENTE/DAJA/2020 -  
6/JUNFRE/PR/2013)-----**

**PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES:-----**



**N.º 05 – MEDIDAS A ADOTAR PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA COVID 19**  
(3/PPRC/DEISA/2020)-----

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**-----

**N.º 06 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO  
PARA ADMISSÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA AUXILIAR**  
(6/PPRC/VHC/2020)-----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** (20/PPRC/PR/2020)-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**N.º 08 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO AQUEDUTO  
DOS PEGÕES EM TOMAR – liberação parcial de caução** (1489/ENTE/DAJA/2020 -  
234/CONPUB/DOM/2017)-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 09 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**  
(149/EALV/DGT/2018 - 174/EDIF/DGT/2018)-----

**N.º 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**  
(9/RJUE/DGT/2016 - 37/EDIF/DGT/2016)-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----

**N.º 11 – FEIRA DE SANTA IRIA 2020** (23/PGEN/GELS/2020 - 2/DIVER/GELS/2020)-----

**Sendo catorze horas e trinta e sete minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a  
reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as  
seguintes intervenções:**-----

**A Sra. Presidente** apresentou os dados oficiais do COVID-19 relativos ao concelho de Tomar e deu nota do resultado dos quinhentos e cinquenta testes aos utentes de dez lares sociais e de cinco lares privados, aos bombeiros e às forças de segurança – todos negativos, à exceção de dois utentes de lar privado, cuja situação está controlada. Adiantou que, por aconselhamento da Sra. Delegada de Saúde, está em curso um procedimento para realização de testes aos trabalhadores dos lares. Agradeceu à Maxicópia a oferta de viseiras, e ao Sr. Vereador Luís Ramos a oferta de máscaras reutilizáveis. Informou que distribuíram pelos vendedores do mercado viseiras e máscaras, cujo uso é obrigatório, porque é preciso garantir o sustento do maior número de empresas e famílias de vendedores, assim como a cadeia de abastecimento alimentar, e há que fazer tudo para evitar que o mercado tenha que fechar, o



que terá que acontecer se vier a existir um caso positivo. Informou que o Sr. Secretário de Estado Duarte Cordeiro é o elo de ligação do Governo à região de Lisboa e Vale do Tejo, com quem tem havido reuniões dia sim dia não. Reportou que a Câmara está a apoiar a Segurança Social na distribuição de equipamentos de proteção individual às IPSS, operação que se iniciou na passada quinta-feira, visando dois lares em Torres Novas, um em Fátima e um em Alferrarede. Referiu que, sem ver o que consta no Plano Operacional Municipal (POM), e sem falar com o presidente de Câmara, a Segurança Social definiu os três locais que, em primeira linha, serão utilizados em situação de necessidade de evacuação de lar(es) do concelho, para acolher idosos não infetados, dois dos quais já foram visitados; as instalações do CIRE reúnem as condições exigidas e, numa primeira fase, com o apoio dos militares, vão ser lá instaladas trinta camas; as residências assistidas da Santa Casa da Misericórdia não reúnem condições, porque não permitem circuitos de entrada e de saída diferenciados; o Centro de Dia de Paialvo vai ser visitado durante o dia de amanhã; caberá à GNR e às forças armadas a desinfeção do(s) lar(es) onde se venham a registar casos positivos. Salientou que há preocupação com a situação dos lares ilegais, que todos sabem existir, tendo sido solicitada a respetiva sinalização, por questões de saúde pública.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, em articulação com os Agrupamentos de Escolas e as Juntas de Freguesia, se deu início à distribuição ao domicílio de refeições escolares a alunos com escalão A, inicialmente em numero de duzentas e vinte, sendo que, amanhã, já serão duzentas e cinquenta, com tendência para aumentar ainda mais. Deu nota que, para operacionalizar o ensino à distância, foi feito o levantamento das necessidades de computadores e de ligações de internet, existindo cento e sessenta e quatro crianças sem equipamento e cento e setenta e sete sem ligação à internet; no âmbito do projeto Miúdos Digitais, já existiam nas escolas cento e trinta portáteis e noventa e seis tabletes, pelo que, ao abrigo do mesmo projeto, foi decidido avançar com a aquisição de mais noventa e seis portáteis, que serão fornecidos com um contrato de ligação à internet válido por três meses; por outro lado, tinham a decorrer um processo de aquisição de vinte cinco desktop para os serviços municipais, para continuar a assegurar a renovação dos equipamentos informáticos, e alteraram para portáteis para, em caso de necessidade, poderem ser cedidos, a título de empréstimo; acresce ainda que há entidades, como o Rotary Club de Tomar, que se estão a organizar para suprir eventuais carências, através de mecenato. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** deu conhecimento que, em parceria com a Oficina de Costura da Canto Firme e o SCOCS, está a ser desenvolvido um projeto para confecção de



máscaras sociais, havendo já a disponibilidade de vinte costureiras para o efeito, prevendo-se, numa primeira fase, a confeção de dez mil. Informou que as máscaras reutilizáveis doadas pela empresa do Sr. Vereador Luís Ramos foram distribuídas aos trabalhadores municipais, aos elementos das Cáritas das freguesias que estão a assegurar apoio domiciliário e a quem está a proceder à distribuição de refeições. -----

**A Sra. Presidente** referiu que foi solicitado um programa de apoio tendo como destinatárias as associações que têm valência de creche e amas, que assistem a um decréscimo das suas receitas, assim como foi solicitada a colaboração da NERSANT para proceder ao levantamento das empresas da região do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo que possam adaptar os seus processos produtivos às necessidades atuais, em termos de equipamentos de proteção individual ou outro material, tendo já decorrido uma primeira reunião e estando agendada para esta semana uma outra. -----

**O Sr. Vereador José Delgado** concordou com todas as medidas de prevenção para famílias e empresas sugerindo que se pudesse alargar a distribuição de viseiras a outras áreas que estão no terreno, como é o caso dos restaurantes de takeaway, pequenos minimercados e mercearias. Perguntou como está a situação em termos de licenciamento de obras particulares, nomeadamente se estão a ser recebidos novos projetos ou se o setor está parado. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que o setor de licenciamento não está parado, parecendo até mais vivo do que nunca; têm estado a ser recebidos projetos por wetransfer, que estão a ser objeto de análise por três arquitetos, em teletrabalho, e têm estado a reforçar a presença física do pessoal administrativo para poder dar andamento ao que tem entrado. Quanto à sugestão apresentada, deu nota que, as viseiras podiam ser produzidas nos agrupamentos de escola, utilizando as impressoras 3D de que dispõem, no âmbito do projeto Salas do Futuro, servindo até de projeto educativo no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, que tem o curso de Multimédia, mas têm o problema da aquisição do material necessário; por outro lado, há duas empresas que as podem vender e, eventualmente, a Maxicópia poderá doar mais. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou se há previsão para a reabertura da urgência do Hospital de Tomar. -----

**A Sra. Presidente** referiu que concordaram e apoiaram esta medida excepcional e temporária que foi tomada por iniciativa do Concelho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo porque compreendem o carácter excepcional da situação que se vive, sendo certo que,



dependendo dos números que se venham a registar, a reabertura da urgência deverá ocorrer até ao mês de junho. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, na distribuição das viseiras pelos vendedores do mercado, participaram a Sra. Presidente e três vereadores, e que há munícipes que os confrontaram com essa participação conjunta numa altura em que é necessário distanciamento social e a tomada de medidas preventivas para assegurar a segurança, em termos pessoais e coletivos, e o regular funcionamento das instituições. Perguntou qual foi o propósito dessa ação em conjunto, tendo em conta que até os próprios vendedores estranharam essa atividade em grupo. -----

**A Sra. Presidente** disse que estavam a fazer o seu trabalho, como lhes compete. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que não entregou equipamentos de proteção a ninguém, e julga que a Sra. Presidente também não, tendo essa diligência sido assegurada pelo Sr. Vereador Hélder e pela Sra. Vereadora Filipa; pessoalmente, esteve no local a fazer compras, como faz muitas vezes, especialmente nesta fase. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou se terá sido coincidência sendo certo que, a ser assim, a situação ainda é pior, porque dois estavam a trabalhar e dois andavam a passear.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** procedeu à apresentação de uma proposta para que sejam criadas condições que possibilitem a venda de sementes e de plantas hortícolas no Mercado Municipal, dentro das regras de segurança alimentar exigidas, indo de encontro aos objetivos da campanha Alimente quem o Alimenta, do Ministério da Agricultura, que visa incentivar o consumo de produtos locais e o recurso aos mercados de proximidade, e dando um sinal de apoio aos agricultores e às famílias que praticam uma agricultura de subsistência.-----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que também lhe têm chegado solicitações nesse sentido, mas foi decidido suspender a feira semanal e, de acordo com as orientações das entidades locais de saúde pública, não estão asseguradas as condições para que essa atividade possa ser retomada, para além de que os produtores que vendem na feira de Tomar são oriundos dos concelhos de Ferreira do Zêzere e de Torres Novas. Deu conhecimento que, no site do município, estão identificadas as empresas locais que vendem esse tipo de produtos. --

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que a venda de chapéus ou edredons não é comparável com este tipo de produtos, que são necessários à subsistência de muitas famílias e deviam ser comercializados no mercado municipal, satisfazendo as necessidades dos clientes do concelho de Tomar. -----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que a situação será revista logo que seja possível,



em articulação com as entidades que acompanham o evoluir da pandemia no concelho, sendo certo que não será muito diferente comprar esses produtos no mercado ou nas três casas comerciais que foram identificadas pelo município.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que há uma loja no mercado municipal que vende sementes e que faz sentido valorizar e dar prioridade aos empresários locais. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que foi alertado para a questão por dois agricultores, que conhecem as alternativas, mas sentem necessidade da oferta habitualmente disponível no mercado municipal. Procedeu à apresentação de outra proposta com o objetivo de ser reforçado pelo gabinete TomarInveste o acompanhamento e o apoio a empresas e empresários, durante e após o estado de emergência.-----

**A Sra. Presidente** adiantou que a NERSANT tem estado a fazer esse trabalho junto dos seus associados.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** disse que a sua empresa é associada dessa associação empresarial, estando inclusivamente representada num dos seus órgãos sociais, e não dispõe dessa informação. -----

**A Sra. Presidente** referiu que julgava saber que a NERSANT estaria a fazer essa ligação com as empresas, o que não prejudica o agendamento da discussão e votação da proposta apresentada. -----

**A Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que os Serviços de Turismo estão a proceder semanalmente à recolha e difusão de informação junto dos empresários.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que, na página do município dedicada ao COVID-19, têm estado a ser divulgadas, o mais possível, as medidas de apoio, para além de que estão todas compiladas no portal "Estamos ON" que foi criado pelo Governo, onde são divulgadas informações relevantes sobre medidas de prevenção e contenção do novo coronavírus e os apoios disponibilizados. Referiu que também tinha a ideia que a NERSANT estava a fazer esse trabalho, ou que estaria para lhe dar início.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que a proposta está apresentada e que, dada a urgência, se assim for entendido, pode começar-se a trabalhar para que o objetivo seja atingido. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia nove de abril de dois mil e vinte, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e três



euros, noventa e cinco cêntimos (2.959.983,95€) em Operações Orçamentais, e cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezoito euros, quarenta e um cêntimos (185.618,41€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – MEDIDAS DE APOIO A EMPRESAS E EMPRESÁRIOS EM NOME INDIVIDUAL NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção do pagamento de 33 avenças no parque de estacionamento da Praça da República (PE1) e de 29 avenças no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal (PE2), nos meses de abril, maio e junho de 2020, como medida de apoio a empresas e empresários em nome individual, identificados em listagens anexas, no âmbito da pandemia COVID 19. ----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Devido a problemas de ligação ocorridos durante a discussão do ponto anterior o Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos esteve ausente da reunião até ao início da discussão do ponto n.º 11.**-----

**Por sugestão dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, o ponto N.º 02 – MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19 foi apreciado e discutido no final da ordem do dia.**-----

**N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE MARÇO DE 2020**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 174/2020 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência do autocarro do Município no mês de março do corrente ano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência efetuada e o apoio prestado, no montante de 587,055€ (quinhentos e oitenta e sete euros, seis cêntimos). -----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**N.º 04 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ASSEICEIRA**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro para as obras de ampliação do cemitério de Asseiceira, previsto no orçamento municipal para o corrente ano. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir para o efeito apoio financeiro à Junta de Freguesia de Asseiceira, no valor de 15.000€ (quinze mil euros), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES:**-----

**N.º 05 – MEDIDAS A ADOTAR PELO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DA COVID 19**-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 522/2020 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente submetendo a aprovação do Executivo Municipal um conjunto de medidas administrativas e financeiras a adotar pelo Município em relação à Universidade Sénior de Tomar, ao Cartão Municipal do Idoso e à requisição de livros da Biblioteca Municipal, no âmbito da pandemia COVID-19 e do encerramento dos serviços municipais.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1-Aprovar a suspensão das atividades da Universidade Sénior de Tomar até ao final do ano letivo e consequente anulação das mensalidades de abril, maio e junho, considerando as mensalidades de março como crédito para os alunos que as assumiram, a usufruir pelos mesmos, no mês de outubro, na inscrição do próximo ano letivo; -----

2- Aprovar a renovação automática do Cartão Municipal do Idoso cuja validade caduque até 30 de junho de 2020, sendo reavaliada a situação de cada um a partir dessa data;-----

3- Aprovar a renovação automática das requisições de livros da Biblioteca Municipal realizadas antes do encerramento do espaço, até à reabertura do edifício.-----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 06 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA ADMISSÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA AUXILIAR-----**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

“Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.-----

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, aprovado para o ano de 2020 encontram-se previstos 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, carreira/categoria de Assistente Operacional na área Auxiliar. -----

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa. -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previstas no orçamento municipal para o ano de 2020, na rubrica “recrutamento para novos postos de trabalho” 01.02.01.01.04.04 com uma dotação de 28.000,00 €. -----

Desta forma, propõe-se a abertura de procedimento concursal para a admissão de 2 Assistentes Operacionais na área de atividade de Auxiliar, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas à Unidade de Recursos Humanos, de forma a garantir a qualidade técnica dos serviços prestados.-----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 5 de fevereiro de 2019 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara Municipal de Tomar, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo



indeterminado, para 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (na área de atividade de auxiliar).". -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, nos meses de janeiro, fevereiro e março, ao abrigo das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 08 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – liberação parcial de caução** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1841/2020 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação parcial de 30% da caução prestada no âmbito da obra de reabilitação e reforço estrutural do Aqueduto dos Pegões em Tomar, adjudicada a STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou liberar 30% da caução, correspondente ao segundo ano após a receção provisória da empreitada. -----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 09 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 174/EDIF/DGT/2018, relativo ao licenciamento de um muro de vedação confinante com a via



pública, em Outeiro do Forno, União de Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente António Carlos dos Santos Oliveira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do alvará de construção n.º 106/2018, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 3967/2020 e 3968/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar a caducidade do alvará de construção n.º 106/2018, ao abrigo do n.º 3 do artigo 71.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o fim do estado de emergência nacional, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 37/EDIF/DGT/2016, relativo ao licenciamento de obras de regularização de habitação e muros, em Chão das Maias, União de Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente José de Jesus Alves, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do pedido de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 3927/2020 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do pedido de licenciamento, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o fim do estado de emergência nacional, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

O Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos não tomou parte na deliberação por se encontrar ausente da reunião. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Nesta altura, o Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos retomou a sua participação na reunião.** -----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:**-----**N.º 11 – FEIRA DE SANTA IRIA** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques: -----

“Na sequência da realização de mais uma edição da Feira de Santa Iria/2020, e face ao regulamento da mesma, proponho: -----

**1. Período de realização da Feira de Santa Iria** -----

De acordo com o artigo 2º, propõe-se a realização da Feira de Santa Iria/2020, no período compreendido entre o dia 16 e 25 de outubro. -----

**2. Implementação da Feira**-----**Artigo 3º - Organização do Espaço da Feira**-----

O recinto da Feira de Santa Iria será organizado de acordo com as características próprias do local onde a feira terá lugar (Passadiço junto à margem do Rio Nabão; Mercado Municipal; Parque de Estacionamento frente aos Bombeiros Municipais/ Centro Emprego e Parte Sul do Parque de Santa Iria (palco). -----

**3. Preços Aplicáveis aos espaços destinados às Associações e IPSS**-----**Artigo 7º A e 7º B** -----

De acordo com os artigos referidos, será no presente ano, à semelhança do ano transato, criado um espaço específico, com montagem de 6 stands de 9m2, para associações sem fins lucrativos e IPSS.-----

Propondo-se que, o pagamento da taxa de utilização do referido espaço, seja no valor de 100,00€ (cem euros). -----

**4. Atribuição de espaços a Associações e IPSS** -----

O método de seleção para atribuição dos espaços, será o de sorteio.-----

**5. Aprovação do anexo I** -----

Reprodução das taxas devidas pelos espaços a atribuir no âmbito da Feira de Santa Iria.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta isentando desde logo as associações e IPSS do pagamento da taxa de utilização referida no ponto 3. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – MEDIDAS DE APOIO A FAMÍLIAS E EMPRESAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID 19** -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----



"O estado de emergência que estamos a passar, derivado da pandemia que todos os países atravessam, origina sem dúvidas problemas económicos e sociais. -----

Nesse sentido compete à política pública assumir um conjunto de medidas que permitam mitigar os impactos económicos e sociais que todos atravessamos.-----

Sendo a água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, um sector regulado e até à data não existem orientações por parte da Entidade Reguladora, cabe às câmaras municipais assumir estes custos, por forma a aliviar as empresas e famílias. -----

Assim, propõe-se à reunião de câmara que delibere assumir os seguintes custos:-----

Empresas:-----

1. Pagamento de 100% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU dos meses de abril, maio e junho para as empresas com sede no concelho que tenham, por força da pandemia, suspenso a atividade durante este período, e desde que não se verifique um aumento de consumo em relação ao mês anterior; -----

2. Pagamento de 50% das tarifas fixas da água, saneamento e RSU, nos meses de abril, maio e junho, para as restantes empresas, com sede no concelho, e desde que não se verifique um aumento do consumo em relação ao mês anterior.-----

Famílias: -----

1. Pagamento de 50% da tarifa fixa da água, e do total da fatura de saneamento e RSU nos meses de abril, maio e junho, para as famílias que tenham, por força do encerramento das escolas, de ficar a acompanhar os filhos e que impliquem perda de rendimento. Esta medida é extensível às famílias com dependentes deficientes ou a cargo;-----

2. Pagamento de 100% da tarifa fixa da água, e do total da fatura de saneamento e RSU, para as famílias que tenham, por força da pandemia, perdido rendimentos na sequência de despedimento de algum elemento do agregado familiar. Esta medida aplica-se nos dois meses seguintes à situação. -----

3. Pagamento de 50% da tarifa fixa da água, e do total da fatura de saneamento e RSU, para as famílias que tenham 1 elemento do agregado familiar em layoff (3 meses); -----

4. Pagamento de 100% da tarifa fixa da água, e do total da fatura de saneamento e RSU, para as famílias que tenham 2 ou mais elementos do agregado familiar em layoff (3 meses).".-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

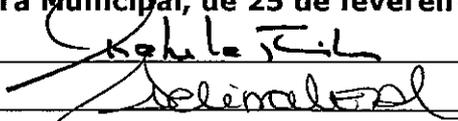
**Foi acordado que, se não ocorrerem alterações significativas na evolução da**



pandemia a nível local, a próxima reunião se realizará no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, nos moldes habituais, cumprindo as adequadas medidas preventivas. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e catorze minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

  
-----  
-----